Nova Fátima (PR), 20 de agosto de 2025.

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025**

Ratifico o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, no qual as empresas: **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, com sede a Rua Piauí, N° 200, Cavalieri, Vila Velha/ES, CEP: 29121-350**, **inscrita no CNPJ sob o nº 39.606.986/0001-83; LOVAT VEÍCULOS S/A, com sede a Avenida Tiradentes, N° 2525, Rodocentro, Londrina /PR, CEP: 86.071-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.570.849/0001-02; SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede a Rua Antonio Moiséis Saadi, N° 470, Sala 06, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.095-230, inscrita no CNPJ sob o nº 29.987.662/0001-89,** no qual são as empresas Registradas nas da Atas nº 049, 050 e 065/2025 respectivamente, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, cujo objeto é a Contratação de empresa fornecedora de veículos automotivos novos, através das resoluções da SESA n°1041 e 1063/2025, n°1108/2023, n°1429/2023, destinado às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Fátima/PR, no valor de **R$ 644.200,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais),**  que seja remetido à publicação.

Atenciosamente,

**Renata Montenegro Balan Xavier**

Prefeita Municipal